

1 **ATA Nº 02 /2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
2 **GESTÃO COMPARTILHADA - CDFMGC**

3 Aos 09 dias de Março do ano de dois mil e vinte, às 10h30min, realizou-se junto à sala de reuniões da  
4 Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo  
5 Municipal de Gestão Compartilhada, instituído através da Portaria Municipal Nº 20.191, datada de 12 de  
6 agosto de 2014. Estavam presentes os Conselheiros representantes da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do  
7 Sul, Sr. Raul Gilnei Fritsch (membro titular), Lúcia Müller Schmidt (membro titular); Adalberto Luis Voese  
8 (suplente). Os Conselheiros da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN estavam representados  
9 pelo Sra. Rosângela Freitas (membro titular), Geraldo N. Fontoura (membro titular). Convidados  
10 representando a AGERST: Ernani Baier e Míriam Cristina Lau. Representante do Conselho Municipal de Meio  
11 Ambiente e Saneamento Básico - Presidente Sr. Fábio Roberto Azevedo. Representantes da Secretaria de  
12 Habitação Sras. Emília F. Rasquinha e Bruna Bogomi. O Secretário Raul agradeceu a preseça de todos e  
13 passou a palavra para a conselheira Lúcia. Expôs que a finalidade é analisar a solicitação de aporte de  
14 recurso financeiro ao projeto HIDROVIDA no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com o  
15 objetivo da ampliar as atividades propostas no Projeto ora em execução. A Sra. Emília fez uma breve relato  
16 do objetivo do Projeto HIDROVIDA, o que está sendo implementado, citando como exemplo o Beco do  
17 Pepino. Destacou que até o presente momento foram beneficiados 20 famílias de um total estimado de 152  
18 famílias. O representante da AGERST - Sr. Ernani solicitou a Sra. Emília um relatório do trabalho realizado até  
19 o presente momento, bem como o plano de alocação de reservatórios e banheiros a realizar. Elogiu o  
20 projeto e salientou que as casas beneficiadas com reservatórios devem estar regularizadas junto à CORSAN,  
21 mas a AGERST se reserva o direito de fiscalizar a aplicação deste recurso. A gerente da CORSAN Sra.  
22 Rosângela informa que manterá contato com a Secretaria de Habitação para realizar este controle. A  
23 conselheira Lúcia explicou que já havia sido autorizado um valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
24 para a Secretaria de Habitação, onde a CORSAN aportará este valor junto a conta do Fundo de Gestão  
25 Compartilhada, conforme Ata nº 01/2020-CDFGC. Foi analisado pelos conselheiros a presente solicitação de  
26 mais este aporte de recurso ao Projeto HidroVida no valor de R\$ 180.000,00. Os conselheiros aprovaram o  
27 aporte com as considerações de regularização cadastral junto a Companhia e legalidade que a Lei vigente  
28 exige. Nada mais a constar, eu, Lúcia Müller Schmidt, lavrei a presente Ata, que lida discutida e aprovada  
29 será assinada por todos. Santa Cruz do Sul, 09 de março de 2020.

*self*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE GESTÃO COMPARTILHADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL E CORSAN

---

1-VALOR DO PROJETO: R\$ 180.000,00

2-PROJETO: HIDROVIDA

3-ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul -SECRETARIA DA HABITAÇÃO

4-DATA DA REUNIÃO: 09/03/2020

5-OBJETIVO: Ampliar as atividades propostas no projeto e contratação de mão de obra através de licitação.

6-PARECER DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA:

*Parecer favorável a utilização do recurso visto a importância do Saneamento Básico previsto no Projeto.*

7-ASSINATURA DOS CONSELHEIROS: